



RESOLUÇÃO Nº 003/2022-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 18/03/2022.

Anderson de Lima Gonçalves
Secretário

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro de Ciências Agrárias (CCA) - 2021.

considerando o disposto na Resolução nº 028/2018-COU;
considerando os Ofícios nº 001 e 002/2021-Comissão Central do PDI;
considerando audiência pública ocorrida em 16 de fevereiro de 2022;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 09 de março de 2022;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro de Ciências Agrárias - 2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2022.

Profª. Drª. Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/03/2022. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)